



Adicional de INSALUBRIDADE em RISCO para toda a categoria!

O governo anunciou com todas as letras que está revisando TODOS os Adicionais de Insalubridade concedidos na Prefeitura. Essa mesma revisão já tirou o grau máximo (40% do salário mínimo) de parte dos Agentes de Combate às Endemias (ACEs) e dos Agentes Comunitários de Saúde (ACSs). Eles agora estão recebendo apenas pelo grau médio (20%).

O anúncio foi feito em reunião com os ACEs e ACSs ontem (28/05). Questionado sobre a injustiça dos novos servidores ganharem 20%, o representante do governo foi enfático afirmando que a injustiça iria cessar. Mas não para conceder os justos 40% para todos, como é a reivindicação, e sim na revisão para toda a categoria. Essa revisão já começou e

pretendem aplicar a partir em junho.

O governo tinha recuado desse mesmo ataque contra os Guardas Municipais. Agora eles e todos os demais servidores que recebem o Adicional estão na linha de fogo. Se deixarmos, isso na prática vai significar um grande REBAIXAMENTO salarial sem ter diminuído em nada a insalubridade dos trabalhos realizados.

MOBILIZAÇÃO URGENTE!

Todos que recebem o Adicional de Insalubridade (grau máximo, médio e mínimo) precisam se mobilizar. Só a mobilização dos próprios servidores atingidos poderá barrar mais esse ataque do governo Rogério Santos/Audrey Kleys.



PARTICIPE DA ASSEMBLEIA!

23/06 (terça-feira) às 19h

NO SINDICATO DOS METALÚRGICOS (AV. ANA COSTA, 55, VILA MATHIAS)

NOVO PRAZO PARA INCLUSÃO DE DEPENDENTES NA NOSSA CAPEP: 19/06

19/06/2026 é o último dia para adesão dos familiares dos servidores à assistência médica da NOSSA CAPEP. NÃO VAI PERDER!

O prazo já havia terminado, mas os servidores foram à luta e conseguiram esse novo prazo. Ou seja, esse é o resultado da mobilização da categoria que, junto com o sindicato, formalizou a reivindicação e se manifestou.

A mobilização foi necessária após as graves alterações na Lei da NOSSA CAPEP no ano passado. Um dos muitos problemas gerados foi esse: a falta de divulgação e o curto prazo para adesão dos familiares dos servidores à assistência médica.

Resultado da luta

Os servidores se organizaram junto com o sindicato e foram ao governo reivindicar um novo prazo. Um ato foi realizado no dia 4 de dezembro do ano passado com essa pauta. No dia 8 do mesmo mês, a presidenta da NOSSA CAPEP declarou que o governo iria atender a reivindicação.

Em reunião no dia 11/12, o representante da Secretaria de Finanças e Gestão confirmou a informação. Três meses depois, o Projeto de Lei Complementar (PLC) chegou à Câmara. Dia 16/04 teve a primeira votação e 23/04 a segunda aprovando o PLC.

E, finalmente, no dia 22/05 foi publicado no Diário Oficial a nova Lei dando mais 30 dias de prazo para novas adesões de dependentes na NOSSA CAPEP.

Essa é mais uma conquista da organização e da luta coletiva dos trabalhadores.

SÓ A LUTA COLETIVA MUDA A VIDA!

VALORES POR DEPENDENTE:

Até 18 anos	R\$ 130,96
19 a 23 anos	R\$ 168,82
24 a 28 anos	R\$ 206,69
29 a 33 anos	R\$ 244,55
34 a 38 anos	R\$ 282,42
39 a 43 anos	R\$ 320,28
44 a 48 anos	R\$ 349,36
49 a 53 anos	R\$ 378,44
54 a 58 anos	R\$ 407,52
Mais de 59 anos	R\$ 436,60

Art. 1º Fica acrescentado o artigo 23-A à Lei Complementar nº 1.299, de 23 de julho de 2025, com a seguinte redação:

"Art. 23-A. Fica concedido em caráter excepcional, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Lei Complementar, para adesão ao Sistema de Assistência à Saúde mantido pela CAPEP-SAÚDE".

QUEM PODE SER DEPENDENTE:

- Cônjuge ou companheiro/a em união estável;
- Filhos e enteados até 18 anos incompletos;
- Filhos e enteados até 25 anos incompletos que estiverem no ensino médio, técnico ou superior;
- Curatelados e Tutelados, com documento do Poder Judiciário.

VER DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

DIRETAMENTE COM A CAPEP (das 9h às 17h):

(13) 3205-5020 ou (13) 3205-5029

Av. Francisco Glicério, 479 - Pompéia, Santos/SP
protocolo@capepsaude.com.br

EM MOVIMENTO

Governo disse "NÃO", mas EDIs continuam na pressão

Falta de vontade política, esse é o motivo pelo qual o governo disse "não" à reivindicação das Educadoras de Desenvolvimento Infantil (EDIs). Um desrespeito com quem atua há mais de 30 anos nas unidades municipais de Educação Infantil sem o devido reconhecimento!

As EDIs reivindicam que o município se adeque ao que traz a nova Lei Federal 15.326/2026: o direito ao reconhecimento das

EDIs como professoras, com isonomia na remuneração e na carreira e acesso à aposentadoria especial.

Mas a negativa não abalou o movimento. As EDIs está dialogando com toda a cidade, denunciando a injustiça funcional e salarial que o prefeito de Santos, Rogério Santos, insiste em perpetuar na Educação Infantil.

Com mobilização e união, seguimos firmes e fortes para mudar essa realidade!



SOMOS TODAS PROFESSORAS!

EM MOVIMENTO

Professores na luta contra o calvário do atual ingresso na carreira!

Tem professor que já vai fazer 15 anos como Professor Adjunto (PAD). E, por todos esses longos anos, atuam sem sede fixa e recebem apenas por 105 horas/aula. Mesmo exercendo mais horas, todos os benefícios (férias, 13º, adicionais...) são calculados apenas pelas 105 h/a.

Pra piorar, o prefeito Rogério Santos fez uma Reforma da Previdência Municipal em 2021 onde os proventos (de quem consegue se aposentar) são calculados sobre a média de todos os salários. Ou seja, quanto mais tempo como PAD, menos você vai receber de aposentadoria.

Esse calvário pelo que passa o PAD é o principal problema da Educação Muni-



cipal. E é essa a principal luta dos professores neste começo de ano.

As promoções de PAD para Professor de Educação Básica (PEB) são insuficientes. Os professores lutam

por promoção para todos os PADs, I e II, e um novo ingresso na carreira do magistério para os próximos concursos, diretamente para os cargos de PEB I e II.

A luta é também para que

sejam chamados todos os classificados do último concurso, até o final da lista vigente, para o ingresso na Prefeitura de Santos.

Mas para isso acontecer, o caminho é um só: A LUTA

UNIFICADA! Sem nenhuma ilusão, o caminho é pressionar o governo para que a Educação avance!

SANTOS MERECE OUTRA EDUCAÇÃO!

DICA CULTURAL

Filme retrata luta dos petroleiros da região

O documentário curta-metragem "*Nosso panfleto seria assim*", do cineasta Leandro Olimpio,

NOSSO PANFLETO SERIA ASSIM
DIREÇÃO LEANDRO OLIMPIO



traz o histórico de lutas dos trabalhadores da Petrobras aqui da região diante da crise econômico e político que atingiu a estatal e todo o país.

De forma corajosa e com muita sensibilidade, o filme consegue sintetizar também o declínio vivido pelo movimento de toda a classe trabalhadora neste período.

As imagens de greves, assembleias e protestos são de arquivo. Foram registradas ao longo de uma década (2010-2020) pelo próprio Olimpio enquanto era jornalista do Sindipetro Litoral Paulista.

Premiado como Melhor Documentário da Mostra Olhar Caiçara no 23º Festival Santos, o filme segue participando de festivais de cinema nacionais e até internacionais.

SEU DIREITO

Horário de trabalho para estudantes

Os servidores que frequentam regularmente cursos de 1º e 2º grau ou de nível superior, têm direito a uma redução de 30 minutos na jornada de trabalho. A redução ocorre no início do expediente, quando as aulas forem de manhã, ou no término do expediente, quando as aulas forem de noite. Benefício igualmente estendido aos estudantes de estabelecimentos oficiais ou oficializados, sob fiscalização federal ou estadual, de cursos que contribuam, direta ou indiretamente, para o aperfeiçoamento intelectual dos servidores.

Fundamento jurídico: Artigo 127 da Lei nº 4623/1984.

Observações: O requerimento deverá ser acompanhado de Declaração de Matrícula emitida pelo estabelecimento de ensino no qual estiver matriculado, constando o respectivo horário.

PRESSÃO SURTIU EFEITO: CÂMARA RECUA E RETIRA EXTINÇÃO DE VAGAS E CARGOS DO PROJETO DO PREFEITO

Após muita pressão dos servidores, foi neutralizado o teor nefasto do Projeto de Lei 58/2025, do prefeito Rogério Santos (Republicanos), que trazia um saldo negativo 773 postos de trabalho na Prefeitura de Santos.

Foram quatro sessões de embates e dois adiamentos de votação. Nesse período, teve vereador dizendo que servidor é vagabundo, mandando mulher calar a boca e xingando quem se manifestava na galeria.

Acuada pela pressão da galeria, a base do governo teve que ceder e foram cortados os artigos que previam a extinção de vagas e cargos. Ficou apenas o artigo que cria 402 vagas em cargos que já necessitavam desse acréscimo há anos.

Cargos que seriam colocados para extinção: Armador, Auxiliar de Cenografia, Borracheiro, Calceteiro, Canteiro, Cozinheiro, Encarregado, Ferreiro, Jornalista e Operador de Máquinas.

(-28), Canteiro (-9), Carpinteiro (-58), Cenógrafo (-2), Cozinheiro (-166), Desenhista Projetista (-3), Eletricista (-12), Encanador (-23), Encarregado (-69), Ferreiro (-4), Fiscal Ambiental (-20), Geógrafo (-2), Instrutor de Artes Culturais (-9), Instrutor de Ballet (-2), Instrutor de Educação Musical (-2), Jardineiro (-110), Jornalista (-16), Marceneiro (-14), Marteleiro (-5), Mecânico (-13), Monitor Ambiental (-6), Motorista (-47), Oficial de Controle Animal (-5), Operador de Máquinas (-35), Operador de Som (-8), Pedreiro (-67), Pintor (-36), Professor de Educação Física (-39), Recepcionista Bilingue (-22), Serralheiro (-5), Soldador (-4), Técnico Desportivo (-30) e Vidraceiro (-5).

Cargos que seriam colocados para extinção: Armador, Auxiliar de Cenografia, Borracheiro, Calceteiro, Canteiro, Cozinheiro, Encarregado, Ferreiro, Jornalista e Operador de Máquinas.

Esse episódio nos mostra mais uma vez que, quando os servidores e



a população se mobilizam, é possível resistir aos ataques. Mas sabemos que esta vitória é apenas em uma batalha e que o governo pode voltar a tentar cortar vagas e cargos.

É preciso ampliar a mobilização por mais concurso público e nomeações para que o número de servidores não diminua enquanto as terceirizações aumentam.

Governo se recusa a pagar o retroativo do descongela

Ato dia 29/07 (quarta-feira) às 17h no Paço Municipal (Praça Mauá, Centro)

Assim que a Lei do Descongela foi publicada, o SINDSERV Santos oficiou o governo para que a Lei fosse cumprida. Reivindicamos também que o governo pagasse o retroativo. Como foi obrigado por Lei, o governo descongelou os 583 dias. Mas, por ofício, respondeu que não irá pagar o retroativo porque não é obrigado.

O QUE É O "DESCONGELA"?

Descongela foi o movimento de todos os servidores do Brasil para conquistar de volta os 583 dias que o Bolsonaro congelou na contagem de tempo de serviço para o recebimento de benefícios. Isso foi em plena pandemia.

Aqui em Santos, o ex-prefeito Paulo Alexandre

(PSDB) e seus vereadores cederam à chantagem do ex-presidente e colocaram "a granada no bolso" dos servidores.

Agora no começo do ano (12/01), quase 6 anos depois, finalmente os servidores conseguiram conquistar o descongela. A Lei Complementar Federal 226/2026 obriga o descongelamento automático dos 583 dias e autoriza o pagamento retroativo.

O QUE É O RETROATIVO?

Com a Lei do Descongela, muitos servidores tiveram acesso a benefícios que tinham direito (licença-prêmio, quinquênios...). Mas e esses meses todos que os servidores já deveriam estar recebendo, mas

não estavam por conta do congelamento? Bolsonaro, Paulo Guedes, Paulo Alexandre, ou os vereadores, vão pagar?

A NOSSA LUTA É PELO QUE É NOSSO! QUE-REMOS O RETROATIVO E COM JUROS!

Foi uma decisão política do governo municipal de congelar os benefícios dos servidores e adotar a linha do governo Bolsonaro. E, tanto Rogério Santos quanto Audrey Kleys, são do mesmo grupo político que tomou a decisão de congelar.

Agora é necessário que a categoria pressione politicamente para que o prefeito faça a justa reparação e restitua as nossas perdas retroativas.